

## O ATIVISMO EVANGÉLICO NO BRASIL

Marcio Henrique Caresia (PIBIC/CNPq/FA/Uem), Carla Cecília Rodrigues Almeida (Orientadora), e-mail: [carlaalm@uol.com.br](mailto:carlaalm@uol.com.br)

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências Humanas

**Área e subárea do conhecimento:** Ciências Humanas / Ciência Política

**Palavras-chave:** Ativismo Evangélico, Bancada Evangélica, Frente Parlamentar Evangélica.

### Resumo

Esta pesquisa tem por objetivo realizar um balanço da bibliografia que investigou o ativismo evangélico no Brasil, tomando como referência a sua atuação desde a Assembleia Constituinte de 1986, até o período mais recente. Com base nos estudos sobre o assunto, pretendemos compreender como ocorre a influência desta bancada na agenda política do país. A posição de neutralidade dos evangélicos em relação à esfera política no Brasil começa a mudar a partir da Assembleia Constituinte, na qual foram eleitos 33 parlamentares evangélicos, iniciando-se assim a chamada Bancada Evangélica. A expansão das igrejas evangélicas, principalmente as neopentecostais a partir da década de 1990, aumenta o ativismo e o número de parlamentares evangélicos eleitos. A pauta da bancada evangélica desde então é voltada para uma agenda conservadora e defensora da “moral” e da família, sempre em conflito com a pauta de grupos minoritários que lutam por direitos igualitários, como por exemplo: os grupos LGBTs e Feministas; grupos que também ganharam visibilidade na arena pública desde o período da redemocratização.

### Introdução

Hoje no Brasil os evangélicos ocupam destaque frente ao jogo político. Destaque que vem aumentando com um número cada vez mais expressivo de parlamentares evangélicos eleitos a cada pleito. Esse crescimento de evangélicos em cargos eletivos é decorrente do aumento das igrejas evangélicas, principalmente as chamadas “neopentecostais” a partir da década de 1990 (MARIANO, PIERUCCI, 1992). Segundo os dados do último censo do IBGE, houve um aumento de 61,45% no número de evangélicos no país em 10 anos. Um crescimento expressivo e que vem sendo explorado pelas instituições religiosas para difundir um ativismo religioso na esfera política com a eleição de vários pastores e representantes dessas instituições (ALMEIDA, 2017).

A incursão de pastores e religiosos declaradamente evangélicos ao cenário político começa a aglutinar esses parlamentares, unindo-os através de valores

éticos e morais cristãos. Nesse cenário, surge então a chamada “Bancada evangélica”, que começa a exercer um ativismo religioso em todas as esferas políticas, atuando em pautas de políticas sociais públicas, baseado em condutas morais religiosas (TREVISAN, 2013; ALMEIDA, 2017).

Esta pesquisa teve como objetivo responder a algumas questões, como o histórico do ativismo religioso no Brasil; como ocorre a influência da Bancada Evangélica na agenda política do país; o perfil dos parlamentares da Bancada Evangélica; o embate político entre a Bancada Evangélica e grupos minoritários como a comunidade LGBT e feministas; como ocorre a transferência por pastores do capital religioso para o cenário político.

Porém, para este evento, iremos abordar apenas o histórico do ativismo religioso no Brasil e como ocorre a influência da bancada evangélica na agenda política do país.

## Materiais e métodos

A metodologia utilizada nessa pesquisa teve um caráter bibliográfico. Fizemos um levantamento bibliográfico sobre o ativismo evangélico no Brasil, através de teses e dissertações localizadas no banco de teses e dissertações da CAPES, artigos científicos publicados em periódicos especializados e artigos e matérias de cunho jornalístico publicado pelas mídias de imprensa do Brasil.

Para encontrar os textos da pesquisa, foi feito uma busca usando o Google Acadêmico com palavras chaves relacionadas ao ativismo evangélico no Brasil e a Bancada Evangélica. Foram selecionados textos de artigos científicos publicados em periódicos especializados, dissertações de mestrado e tese de doutorado, localizados no banco de teses e dissertações da CAPES. A pesquisa contou também com dados encontrados nos sites do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e DIAP (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar).

## Resultados e Discussão

Até o final da década de 1970, os evangélicos mantiveram-se fora do jogo político, com um certo apoio ao regime ditatorial militar e cultivando o *slogan*: “crente não se mete em política” (TREVISAN, 2013).

Se, até o final da década de 1970, houve pouco ou quase nada de ativismo religioso na esfera política no Brasil, essa postura começa a mudar a partir do fim do regime ditatorial militar. Com a abertura para a redemocratização, vários grupos sociais buscam garantias de seus direitos civis, principalmente através da Assembleia Constituinte de 1988. Nesse momento, o *slogan* evangélico passou a ser: “irmão vota em irmão” (TREVISAN, 2013). O marco histórico desta imersão pentecostal na esfera política foi a eleição de uma bancada de 33 parlamentares evangélicos para o Congresso Nacional Constituinte em 1986.

A partir das eleições de 1986, há uma mudança no ativismo religioso, e as igrejas pentecostais lançam seus “candidatos oficiais”, que seriam um tipo

ideal weberiano, pelo qual as igrejas pentecostais passariam a adotar um modelo de representação corporativa. A partir dessa data, esses parlamentares evangélicos formam uma bancada que a imprensa viria a chamar de “Bancada Evangélica”. Motivados pelo crescimento demográfico dos evangélicos (principalmente os pentecostais) e pelo desejo de defender seus interesses, as lideranças evangélicas enxergam no Congresso Nacional o local ideal para seu ativismo. O medo de que a Igreja Católica retomasse seus privilégios junto ao Estado, assim como uma suposta ameaça à liberdade religiosa, aliados a uma luta pelos seus interesses institucionais e pela moralidade cristã tradicionalista, fez com que os evangélicos (principalmente os pentecostais) entrassem no jogo político (TREVISAN, 2013; FRESTON, 1993).

A partir da década de 1990, a Bancada Evangélica aumenta seu número de parlamentares a cada pleito eleitoral e com a onda conservadora em alta nos últimos anos, nas eleições de 2018, os evangélicos conseguem o maior número de deputados eleitos de sua história. Segundo o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, foram eleitos 84 deputados identificados com a crença evangélica. De um total de 513 deputados, os 84 representantes da Bancada Evangélica representam 16,37% dos votos da câmara, número expressivo e que pode pesar tanto para aprovar, quanto para barrar projetos.

Hoje, com a terceira maior bancada do Congresso, a FPE já há algum tempo, acompanha e monitora projetos que dizem respeito a direitos individuais, como homossexualidade, aborto, direito penal etc. São projetos que muitas das vezes não fazem parte da pauta de seus partidos, mas que estão relacionados as suas crenças e valores religiosos. Um dos projetos mais polêmicos apresentados pela Bancada Evangélica foi o projeto de lei nº 1.763/2007, que visava o pagamento de um salário mínimo durante 18 anos à mulher que foi vítima de estupro, para que ela conseguisse manter a gravidez e depois sustentasse o filho desse estupro. O projeto ficou conhecido como “estatuto do nascituro”.

Além do estatuto do nascituro, a Bancada Evangélica já propôs projetos de ensino religioso nas escolas públicas, veto ao projeto que pretendia distribuir kits do “Escola sem homofobia” e foi contra o casamento homoafetivo, entre outros (NOGUES, 2015).

Hoje em dia, o direito de liberdade de expressão e o direito à liberdade religiosa tem ganhado um novo significado, uma vez que frequentemente tem dado embasamento para falas opressoras em discursos conservadores contra minorias, principalmente a comunidade LGBT. O discurso de alguns líderes religiosos, reproduzidos por parlamentares, muitas vezes possuem caráter odioso e incitam a discriminação de grupos minoritários, com base em sua orientação sexual, gênero, religião, etc., não podem ser considerados como simplesmente liberdade de expressão. Nesses casos, a liberdade de expressão é usada para justificar a exclusão e marginalização de grupos minoritários, ferindo assim outros direitos fundamentais, como a igualdade dos indivíduos perante a lei e proteção contra a discriminação, seja ela de qual tipo for (NOGUES, 2015).

## Conclusões

O ativismo evangélico, que até a década de 1980 era quase inexistente, com raras candidaturas e eleições de líderes religiosos, tem uma guinada a partir das eleições para a Assembleia Constituinte de 1988. Motivados pelo boato que circulou na época, de que a Igreja Católica através da Constituinte iria reestabelecer sua hegemonia como religião, colocando em risco o direito ao culto dos evangélicos, pastores e líderes evangélicos percebem que através do jogo político poderiam defender seus interesses e defender padrões de comportamento baseados em seus valores cristãos.

Com o aumento expressivo de parlamentares evangélicos, a FPE já possui votos suficientes para impactar votações na Câmara dos Deputados, tanto para aprovar quanto para barrar projetos. A FPE tem uma pauta conservadora baseada na defesa da “família tradicional” e nos valores morais cristãos. Sua atuação é sempre em projetos de controle comportamental, em que se procura regular modos de vida com base nos valores morais bíblicos, o que coloca em risco a laicidade do Estado Democrático de Direito.

## Agradecimentos

Agradecemos ao CNPq pelo apoio fornecido ao desenvolvimento do trabalho.

## Referências

ALMEIDA, R. A onda quebrada – Evangélicos e conservadorismo. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 50, p. 1-27, 2017.

FRESTON, P. **Protestantes e política no Brasil: Da Constituinte ao Impeachment**. 1993. 307f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1993.

MARIANO, R.; PIERUCCI, A. F. O envolvimento dos pentecostais na eleição de Collor. **Novos estudos**, São Paulo, v. 3, n. 34, p. 92-106, 1992.

NOGUES, N. C. A Bancada Evangélica no Poder Legislativo brasileiro: os limites ao discurso na democracia. **Cadernos da Escola de Direito e Relações Internacionais**, Curitiba, n. 21, p. 95-105, 2015.

TREVISAN, J. A Frente Parlamentar Evangélica: Força política no estado laico brasileiro. **Numen**, Juiz de Fora, v. 16, n. 1, p. 581-609, 2013.